R E Q U E R I M E N T O Nº. 312

SESSÃO ORDINÁRIA DE 5/6/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O empregador possui um papel fundamental na valorização e respeito aos colaboradores, proporcionando um ambiente de trabalho saudável e digno. Valorizar o colaborador é reconhecer seu esforço e contribuição para o sucesso da empresa, promovendo um ambiente de trabalho motivador e acolhedor.

O empregador tem a responsabilidade de garantir condições de trabalho, oferecer benefícios e respeitar os direitos trabalhistas, demonstrando assim seu compromisso com o bem-estar e a preservação dos empregados.

A importância de promover o colaborador vai além dos aspectos legais, é uma forma de incentivar a produtividade, promover o engajamento e construir uma relação de confiança e respeito mútuo.

Ao proteger o colaborador, o empregador investe no crescimento e no desenvolvimento da empresa, pois os colaboradores satisfeitos e motivados são mais produtivos e comprometidos com os objetivos da organização.

O cuidado e a valorização do colaborador refletem diretamente na qualidade do trabalho desempenhado, na imagem da empresa perante a sociedade e no fortalecimento das relações interpessoais dentro do ambiente de trabalho.

É responsabilidade da Empresa ULRIK Comércio e Serviços Ltda, vencedora do certame licitatório de objeto “Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Mão de Obra de Motoristas Junto à Secretaria de Educação do Município de Botucatu” integrante do Processo Administrativo 06.332/2023 - Pregão Eletrônico 424/2021, garantir um ambiente de trabalho seguro e digno para seus colaboradores, respeitando a CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) e as demais legislações pertinentes, como a Lei do Motorista Profissional (Lei nº 13.103/2015).

A fim de garantir transparência e zelar pelos direitos dos trabalhadores envolvidos, **REQUEREMOS** depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado o responsável legal da Empresa ULRIK Comércio e Serviços Ltda., **EDUARDO YOSHIO TAI**, solicitando as seguintes informações:

1. Quantos colaboradores estão atualmente prestando serviços de transporte escolar pela Empresa ULRIK para a Secretaria de Educação?
2. Qual é o valor do maior, menor e média salarial dos motoristas de ônibus que seguem no transporte escolar? Destacamos que é fundamental assegurar que a remuneração esteja de acordo com o piso salarial estabelecido pela categoria profissional, conforme previsto na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).
3. Quais são os benefícios trabalhistas concedidos aos colaboradores que prestam serviços no transporte escolar, como vale-transporte, vale-alimentação, plano de saúde, entre outros? É importante

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9M9F-RN8V-1103-CVWN - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

ressaltar que tais benefícios são garantidos por lei e devem ser proporcionados aos trabalhadores como forma de preservação e manutenção de sua qualidade de vida.

4. As responsabilidades trabalhistas e previdenciárias dos colaboradores do transporte escolar estão em dia? Favor fornecer informações sobre o cumprimento das obrigações legais pertinentes, tais como o recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o pagamento de férias, décimo terceiro salário e contribuições previdenciárias. É fundamental que os trabalhadores tenham seus direitos respeitados e que estejam protegidos pela legislação trabalhista.

5. Qual foi a data do último dissídio da categoria dos trabalhadores do transporte escolar e qual é o sindicato responsável por representar esses trabalhadores? O dissídio coletivo é um importante instrumento de negociação e garantia de direitos dos trabalhadores, sendo essencial conhecer a data da última negociação salarial e a entidade sindical responsável por representar a categoria.

6. Como estão as condições de fornecimento de EPI (Equipamento de Proteção Individual) aos motoristas e demais funcionários do transporte escolar? Favor detalhar quais EPIs são disponibilizados e se há algum programa de treinamento para o uso adequado desses equipamentos. Os EPIs são fundamentais para garantir a segurança e integridade física do trabalhador, conforme estabelecido pela norma regulamentadora nº 6 do Ministério do Trabalho e Emprego.

REQUEREMOS, ainda, que cópia desta propositura seja encaminhada ao Secretário de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE,** para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 05 de junho de 2023.
Vereadores Autores

CULA
PSDB

ALESSANDRA LUCCHESSI
PSDB

LELO PAGANI
PSDB

PALHINHA
UNIÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9M9F-RN8V-1103-CVWN - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

RR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9M9F-RN8V-1103-CVWN -
Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=9M9FRN8V1103CVWN, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9M9F-RN8V-1103-CVWN

ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Vereador - Presidente
Assinado em 05/06/2023, às 13:48:22

LUIZ AURELIO PAGANI
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 05/06/2023, às 15:54:14

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
Vereador - 1º Secretária
Assinado em 05/06/2023, às 17:25:30

RODRIGO RODRIGUES
Vereador
Assinado em 06/06/2023, às 11:57:04

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9M9F-RN8V-1103-CVWN - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar